OFÍCIO Nº 408/2023/GAB/PMCO

Colorado do Oeste-RO, 22 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
ASSIS SPANHOL
Vereador Presidente da Câmara Municipal
COLORADO DO OESTE – RO

Assunto: Projeto de Lei

Senhor Presidente;

Vimos através do presente, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, **"PROJETO DE LEI"**, que **DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO.**

Atenciosamente,

Prof. Ms. José Ribamar de Oliveira
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

ID: 280517 e CRC: 4D638245A

M E N S A G E M

PROJETO DE LEI, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste-RO, dado o aumento na demanda dos serviços público prestados à população, e ainda, em decorrência do real interesse público em mantermos o funcionamento pleno da administração municipal.

CONSIDERANDO se tratar de medida primordial para o fortalecimento da Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste-RO.

CONSIDERANDO que a realização do Concurso Público para os cargos de provimento efetivo decorre da necessidade de mantermos o bom e eficiente atendimento à população do nosso Município, principalmente diante da crescente demanda de serviços públicos ocorrida nos últimos anos.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação por regime celetista dos cargos de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias.

CONSIDERANDO a urgente necessidade de realizarmos concurso público, haja vista, que o último concurso público realizado em nosso município aconteceu em 2022, e que diversos cargos não foram preenchidos , outros se quer tiveram candidatos aprovados.

CONSIDERANDO que o Concurso Público precisa ser realizado, haja vista, a existência corrente de processos seletivos com nomeações de servidores temporários em nosso município.

Pelos motivos supramencionados, esta Administração Municipal conta com a valiosa colaboração de Vossas Excelências, na **Aprovação** do presente **Projeto de Lei**.

Palácio “Prefeito Cereneu João Naue”, 22 de agosto de 2023.

Prof. Ms. José Ribamar de Oliveira
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

ID: 280517 e CRC: 4D638C75A

PROJETO DE LEI, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal aprovou**, **e Eu**, **sanciono** e **promulgo** a seguinte;

LEI:

Art. 1º Autorizar a Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO a realizar Concurso Público para a Contratação de Servidores Efetivos.

Art. 2º A investidura nos cargos efetivos dar-se-á por meio de concurso público de provas, de provas e títulos e, provas práticas, observadas as exigências do edital, conforme o nível do cargo, e ainda observada a legislação aplicável vigente.

Art. 3º O concurso público de que trata esta Lei poderá ser realizado por áreas de especialização, organizado em uma ou mais fases, incluindo, se for o caso, curso de formação, conforme dispuser o edital de abertura do certame, observada a legislação pertinente.

Art. 4º O edital definirá as características de cada etapa do concurso público, critérios de classificação e eliminação, vagas para cadastro de reserva, bem como eventuais restrições e condicionantes.

Art. 5º Os quantitativos dos cargos, nível de escolaridade, cargas horárias e cadastro reserva são os constantes nos anexos desta Lei.

Art. 6º Os cargos constantes nesta Lei que estão sobre normas especificas de Conselhos da Classe, poderão ter alteração na carga horária estabelecida nesta Lei, e a estes, serão aplicados a proporcionalidade entre a carga horária e vencimentos aferido para o cargo.

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

ID: 280517 e CRC: 4D638245A

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal, considerando o cadastro de reserva definida nesta Lei, na vacância de cargos, além das vagas constantes nos aludidos anexos, em razão de demissões, exonerações, aposentadorias, morte e afastamentos de servidores efetivos.

Art. 8º. Os recursos orçamentários para atender a presente Lei serão aqueles constantes no orçamento vigente e futuro, suplementadas se necessário**.**

Art. 9º Revoga-se a Lei nº 2.369, de 5 de abril de 2022.

Art. 10 Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Palácio “Prefeito Cereneu João Naue”, 22 de agosto de 2023.

Prof. Ms. José Ribamar de Oliveira
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

ID: 280517 e CRC: 4B638245A

ANEXO I

DO CARGO, NÍVEL DE ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, CADASTRO RESERVA E TOTAL DE CARGOS PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO

CARGOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	CADASTRO RESERVA
Analista Educacional - Pedagogo	Superior	40hs	CR
Analista Tecnologia da Informação	Superior	40hs	CR
Arquiteto e Urbanista	Superior	40hs	CR
Biomédico	Superior	40hs	CR
Cirurgião Dentista	Superior	40hs	CR
Contador	Superior	40hs	CR
Controlador Interno	Superior	40hs	CR
Enfermeiro	Superior	40hs	CR
Engenheiro Florestal	Superior	40hs	CR
Farmacêutico-Bioquímico	Superior	40hs	CR
Farmacêutico	Superior	40hs	CR
Fisioterapeuta Neurofuncional	Superior	30hs	CR
Fonoaudiólogo	Superior	40hs	CR
Médico Veterinário	Superior	40hs	CR
Nutricionista	Superior	40hs	CR
Professor de Educação Infantil*	Superior	40hs	CR
Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais**	Superior	40hs	CR
Professor de Ensino Fundamental Anos Finais *** Geografia	Superior	40hs	CR
Professor de Ensino Fundamental Anos Finais ***Letras/Língua Inglesa	Superior	40hs	CR
Psicólogo	Superior	40hs	CR
Psicólogo Clínico	Superior	40hs	CR
Terapeuta Ocupacional	Superior	40hs	CR

* Professor de Educação Infantil é responsável pelas aulas na Educação Infantil (atendendo crianças na faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses);
** Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais é responsável pelas aulas nos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano);
*** Professor de Ensino Fundamental Anos Finais Professor de Ensino Fundamental II é responsável pelas aulas nos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano).

CARGOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	CADASTRO RESERVA
Fiscal Ambiental e Urbano	Técnico	40hs	CR
Fiscal da Construção Civil	Técnico	40hs	CR
Técnico Educacional - Intérprete de Libras	Técnico	40hs	CR

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

ID: 280517 e CRC: 4B638245A

Técnico em Agropecuária	Técnico	40hs	CR
Técnico de Laboratório	Técnico	40hs	CR
Técnico em Enfermagem	Técnico	40hs	CR
Técnico em Radiologia e Imagenologia	Técnico	40hs	CR
Técnico em Saúde Bucal	Técnico	40hs	CR

CARGOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	CADASTRO RESERVA
Assistente em Administração	Médio	40hs	CR
Educador Social	Médio	40hs	CR
Fiscal Tributário	Médio	40hs	CR
Fiscal de Vigilância Sanitária	Médio	40hs	CR

CARGOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	CADASTRO RESERVA
Operador de Máquinas Pesadas	Fundamental	40hs	CR

ANEXO II
QUADRO DE CARGOS CELETISTA

CARGOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	CADASTRO RESERVA
Agente Comunitário de Saúde	Médio	40hs	CR
Agente de Combate às Endemias	Médio	40hs	CR

Palácio “Prefeito Cereneu João Naue”, 22 de agosto de 2023.

Prof. Ms. José Ribamar de Oliveira
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

ID: 280517 e CRC: 4B638245A

Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**408**	**22/08/2023**

ID: **280577**
CRC: **D638C45A**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Marcelo Carvalho**
Criação: **22/08/2023 11:35:40** Finalização: **22/08/2023 11:38:42**

Processo | Documento

MD5: **373115570F1A61DF9FE2DD499706153C**

SHA256: **E10C2899933693F9AF539A8B0748BCE83C5BB9D6EE7318E0C6A86DE2A643D1A8**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO.

INTERESSADOS

GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	COLORADO DO OESTE	RO	22/08/2023 11:37:18
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE			22/08/2023 11:37:37

ASSUNTOS

AUTORIZAÇÃO	22/08/2023 11:37:43

CIENTES

ASSIS SPANHOL	22/08/2023 13:08:31

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

José Ribamar de Oliveira	Prefeito	22/08/2023 12:30:09

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 280577 e o CRC D638C45A.

Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2767**	**24/08/2023**

ID: **281114**
CRC: **4889F27C**
Processo: **55-22/2023**
Usuário: **PAULA KATRINNE SOARES SANTANA**
Criação: **24/08/2023 08:43:14** Finalização: **24/08/2023 08:48:24**

Processo Documento

MD5: **1402791F36BB51FF1C5743F13C4D31C1**

SHA256: **6612753D170085F688CF9E82F635BB1233C444ECF32EFBBE7B636F84C2D5579C**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	24/08/2023 08:47:15

ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS	24/08/2023 08:47:28

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 281114 e o CRC 4889F27C.